



## RESOLUÇÃO Nº 1.379/2019

(Publicada no D.O.E. de 07-08-2019, Pág. 23)

**Autoriza a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Formação Docente. DEDC/Campus XII – Guanambi/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e artigo 11, inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 074.7753.2019.0016194-56, após parecer favorável da relatora designada,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Formação Docente, a ser ofertado no Departamento de Educação/Campus XII – Guanambi/BA.

**Parágrafo Único.** O Curso de que trata o *caput* deste artigo apresenta carga horária total de 660 (seiscentas e sessenta) horas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 06 de agosto de 2019.

**José Bites de Carvalho**

Presidente do CONSU